



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, ADJUDICO o objeto a empresa vencedora e HOMOLOGO o processo em epígrafe, tornando-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço:

EMPRESA: JEFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 18.253.127/0001-88				
LOTE 1 ITENS	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
1	350 horas	<p>CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE CAPOEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">- Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município.- A empresa deverá:<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com formação na área de educação física, ou experiência, de no mínimo 3 anos ministrando treinamentos conforme objeto da licitação;- Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade;- Desenvolver atividades de forma tal a contemplar as faixas etárias de 06 a 18 anos, acima de 60 anos, e pessoas com deficiência de todas as faixas etárias.- Os profissionais envolvidos nas oficinas deverão além de executar as aulas práticas, elaborar o planejamento mensal das atividades, participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, orientar individualmente as crianças e adolescentes, participar das atividades com as famílias atendidas, organizar o ambiente, elaborar apresentações em eventos (tanto no Município quanto fora) sendo para isso, consideradas as horas das oficinas.- a carga horária semanal será de 8 horas, sendo 3 horas no período da manhã e 3 no período da tarde, ministradas no CRAS (quinta-feira).- as inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 15 alunos por turma.- Ficará permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer do contrato.- Fica sobre responsabilidade da contratada, realizar ao final do período de um ano, uma cerimônia de troca de cordas (graduação), para um total de até 130 crianças. É de responsabilidade da contratada a aquisição das cordas, bem como o pagamento de outros profissionais que participem da cerimônia.- O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho.- Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação.- Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.	38,00	13.300,00



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2	ATÉ 60	Fica sobre responsabilidade da contratada, realizar ao final do período de um ano, uma cerimônia de troca de cordas (graduação), para um total de até 60 crianças. É de responsabilidade da contratada a aquisição das cordas, bem como o pagamento de outros profissionais que participem da cerimônia.	77,50	4.650,00
VALOR TOTAL DO LOTE				18.142,50
LOTE 2 ITENS	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
1	150 horas	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE CAPOEIRA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município. - A empresa deverá: - Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com formação na área de educação física, ou experiência, de no mínimo 3 anos ministrando treinamentos conforme objeto da licitação; - Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade; - Desenvolver atividades de forma tal a contemplar pessoas com deficiência de todas as faixas etárias. - a carga horaria semanal será 1 hora no período da manhã e 1 hora no período da tarde, ministradas na escola Pestalozzi, concentradas em um único dia (quinta-feira). - as inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 20 alunos por turma. - Ficará permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer do contrato. - O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho. - Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação. - Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.	38,00	5.700,00
2	Até 40	- Fica sobre responsabilidade da contratada, realizar ao final do período de um ano, uma cerimônia de troca de cordas (graduação), para um total de até 40 alunos. É de responsabilidade da contratada a aquisição das cordas, bem como o pagamento de outros profissionais que participem da cerimônia.	79,50	3.180,00
VALOR TOTAL DO LOTTE				8.880,00
LOTE 3 ITENS	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
1	500 horas	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE KARATE: - Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município. - A empresa deverá: - Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com formação na área de educação física, ou experiência, de no mínimo 3 anos ministrando treinamentos conforme objeto da licitação; - Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade; - Desenvolver atividades de forma tal a contemplar as faixas etárias de 06 a 18 anos; - Os profissionais envolvidos nas oficinas deverão além de executar as aulas	38,00	19.000,00



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

		<p>práticas, elaborar o planejamento mensal das atividades, participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, orientar individualmente as crianças e adolescentes, participar das atividades com as famílias atendidas, organizar o ambiente, elaborar apresentações em eventos (tanto no Município quanto fora) sendo para isso, consideradas as horas das oficinas.</p> <ul style="list-style-type: none">- a carga horaria semanal será de 8 horas, concentradas em um único dia (sexta-feira), sendo 4 horas no período da manhã e 4 no período da tarde, as aulas serão realizadas no CRAS.- as inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 15 alunos por turma.- Ficará permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer do contrato.- O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho.- Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação.- Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.		
2	60	Fica sobre responsabilidade da contratada, realizar ao final do período de um ano, uma cerimônia de troca de faixas (graduação), para um total de até 60 crianças. É de responsabilidade da contratada a aquisição das faixas, certificados, bem como o pagamento de outros profissionais que participem da cerimônia	80,00	4.800,00
VALOR DO LOTE				23.800,00
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
5	500 horas	<p>CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE DANÇA (ibiracema):</p> <ul style="list-style-type: none">- Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município.- A empresa deverá:- Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com formação na área de dança, ou experiência, de no mínimo 3 anos ministrando treinamentos conforme objeto da licitação;- Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade;- Desenvolver atividades de forma tal a contemplar as faixas etárias de 06 a 18 anos;- Os profissionais envolvidos nas oficinas deverão além de executar as aulas práticas, elaborar o planejamento mensal das atividades, participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, orientar individualmente as crianças e adolescentes, participar das atividades com as famílias atendidas, organizar o ambiente, elaborar apresentações em eventos (tanto no Município quanto fora) sendo para isso, consideradas as horas das oficinas.- a carga horaria semanal será de 8 horas, sendo 4 horas no período da manhã e 4 horas no período da tarde, concentradas em um único dia (quarta-feira), as aulas serão realizadas no distrito de Ibirarema (aproximadamente 30 km da sede do município), em espaço cedido pela escola municipal.- as inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 15 alunos por turma.- Ficará permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer	39,10	19.550,00



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

		do contrato. - O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho. - Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação. - Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.		
VALOR TOTAL DO LOTE			19.550,00	
VALOR TOTAL			70.372,50	
EMPRESA: JORGE NICOLAU 54573521968 CNPJ: 24.069.459/0001-00				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
4	500 horas	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE DANÇA (cidade): - Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município. - A empresa deverá: - Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com formação na área de dança, ou experiência, de no mínimo 3 anos ministrando treinamentos conforme objeto da licitação; - Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade; - Desenvolver atividades de forma tal a contemplar as faixas etárias de 06 a 18 anos; - Os profissionais envolvidos nas oficinas deverão além de executar as aulas práticas, elaborar o planejamento mensal das atividades, participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, orientar individualmente as crianças e adolescentes, participar das atividades com as famílias atendidas, organizar o ambiente, elaborar apresentações em eventos (tanto no Município quanto fora) sendo para isso, consideradas as horas das oficinas. - a carga horária semanal será de 8 horas, concentradas em um único dia (quinta-feira), as aulas serão realizadas no CRAS. - as inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 15 alunos por turma. - Ficará permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer do contrato. - O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho. - Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação. - Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.	30,00	15.000,00
VALOR TOTAL			15.000,00	
EMPRESA: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI CNPJ: 34.515.263/0001-55				
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT. HORA	PREÇO TOTAL
6	1300 horas	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO OFICINA DE ARTESANATO/SOCIOEDUCATIVO: - Os equipamentos e materiais necessários serão fornecidos pelo Município. - A empresa deverá:	30,50	39.650,00

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver oficina com no mínimo 1 profissional com habilidades nas seguintes atividades: Pintura em tecido, Artesanato com materiais reciclados, Costura em máquina reta, overloque e máquina bordadeira, Patchwork, Crochê, Tricô, Pintura em MDF, Bordados a mão (vagonite, ponto cruz, ponto atrás, entre outros), Trabalhos em fitas, Decoupage, Artesanatos em feltro, pedrarias.- As atividades socioeducativas devem contemplar o proposto pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais.- Desenvolver e planejar as atividades a serem desenvolvidas, inclusive desenvolver cronograma a ser aprovado pela Municipalidade;- o profissional deve apresentar experiência de no mínimo 2 anos.- Desenvolver atividades de forma tal a contemplar as faixas etárias de 14 anos acima, incluindo jovens, adultos e idosos;- Os profissionais envolvidos nas oficinas deverão além de executar as aulas práticas, elaborar o planejamento mensal das atividades, participar das reuniões de planejamento das ações do projeto, participar das atividades com as famílias atendidas, organizar o ambiente.- A carga horária semanal será de 24 horas, divididas em 3 dias, sendo eles terça, quarta e quinta-feiras, nos períodos de manhã e tarde.- As inscrições dos alunos, bem como a quantidade de turmas e quantidade de alunos em cada turma será responsabilidade da contratante, respeitando um limite máximo de 20 alunos por turma.- Ficará permitida a entrada de novos alunos a qualquer momento, no decorrer do contrato.- O deslocamento correrá por conta da contratada, tanto o meio de locomoção como os gastos envolvidos, bem como alimentação e quaisquer outros gastos incidentes sobre o trabalho.- Havendo necessidade de alteração dos dias e horários das aulas, será elaborada reunião entre empresa e municipalidade para adequação. <p>Não havendo possibilidade de adequação, o contrato poderá ser rescindido sem ônus para nenhuma das partes.</p>		
VALOR TOTAL			39.650,00

Homologo a presente licitação,

Catanduvas - PR, 16 de fevereiro de 2024.

**MOISES
APARECIDO DE
SOUZA:842080
82968**

**MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por MOISES
APARECIDO DE SOUZA:84208082968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=
Presencial, OU=28445453000140, CN=
MOISES APARECIDO DE
SOUZA:84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.16 09:19:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR